



**RESOLUÇÃO Nº 6.449, DE 2019 - DOEAL/MT DE 11.09.19.**

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Yuhiti Hirose.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Yuhiti Hirose.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

|               |   |                          |
|---------------|---|--------------------------|
| Presidente    | - | as) Dep. Eduardo Botelho |
| 1º Secretário | - | as) Dep. Max Russi       |
| 2º Secretário | - | as) Dep. Valdir Barranco |

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.